



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 31, DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião ordinária realizada no dia 19 de setembro de 1994;

R E S O L V E :

Art. Único. Acrescer ao Artigo 23 da Resolução Nº 20/90-CONSEPE, de 18 de dezembro de 1990, o **Parágrafo Único** nos seguintes termos:

"Parágrafo Único. Excepcionalmente, em se tratando de alu no formando, poderá o mesmo exceder o limite do Anexo II, em uma disciplina, desde que não haja incompatibilidade de horário".

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUI
SA, em Cuiabá, 19 de setembro de 1994.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
Presidente em exercício do CONSEPE